



Prefeitura de Juiz de Fora

## ATOS DE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DE EMPREGADOS OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º de agosto a 31 de agosto de 2012

**PORTARIA Nº 045/2012** : O Diretor Presidente da Cia. de Saneamento Municipal – CESAMA – Cláudio Horta Mendes, usando das atribuições constantes do Estatuto da CESAMA, considerando Resolução 006/2012, em função da nova estrutura organizacional, resolve: **Exonerar, a pedido**, o empregado **Ronaldo Guimarães Reis** ocupante do Cargo de Emprego em Comissão de **Encarregado de Área** designado através da Portaria 035/2012. Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2012. Juiz de Fora, 20 de agosto de 2012 – Cláudio Horta Mendes – Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 047/2012** : O Diretor Presidente da Cia. de Saneamento Municipal – CESAMA – Cláudio Horta Mendes, usando das atribuições constantes do Estatuto da CESAMA, resolve: **Exonerar Ana Maria Gusman** de Carvalho do cargo de emprego em comissão de **Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial (DPED)** designada pela Portaria 27/12, e, **designá-la** para exercer o cargo de emprego em comissão de **Controlador Geral**, conforme disposto na Resolução 010/2012. Esta portaria vigora a partir desta data. Juiz de Fora, 27 de agosto de 2012 – Cláudio Horta Mendes – Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 048/2012** : O Diretor Presidente da Cia. de Saneamento Municipal – CESAMA – Cláudio Horta Mendes, usando das atribuições constantes do Estatuto da CESAMA, resolve: **Exonerar Mário de Araújo Porto Filho** do cargo de emprego em comissão de **Chefe do Departamento Micromedicação (DEMI)** designado pela Portaria 27/12, e, **designá-lo** para exercer o cargo de emprego em comissão de **Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial (DPED)**. Esta portaria vigora a partir desta data. Juiz de Fora, 27 de agosto de 2012 – Cláudio Horta Mendes – Diretor Presidente.



Companhia de Saneamento Municipal

Av. Br. Rio Branco, 1843 / 10º andar - Centro - CEP: 36013-020 – Juiz de Fora - MG –